

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA

CNPJ 17.325.505/0001-29

Rua José Bezerra de Albuquerque, 210 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.315-580

Entidade Filantrópica – conforme Portaria nº 1.0051.139 23/12/2022, exarado nos autos do

processo nº 23000.000298/2015-48

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SRS. ASSOCIADOS, Submetemos a apreciação de V.Sas. O Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com os pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.

BALANÇO PATRIMONIAL**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)**

	<u>NE</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>ATIVO</u>			
<u>CIRCULANTE</u>		<u>666.271,79</u>	<u>1.556.729,65</u>
Caixa	4a	600,00	0,00
Banco Conta Movimento sem Restrição		8.877,27	1.971,86
Aplicações Financeiras sem Restrição		106.899,12	31.584,68
Contas a Receber	05	115.964,09	86.983,06
Adiantamentos a Empregados		30,20	177,85
Outros Créditos a Receber	4c	246.681,44	1.108.292,27
Despesas Antecipadas	04b	187.219,67	327.719,93
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		<u>7.232.888,34</u>	<u>3.703.555,44</u>
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>		<u>1.368,00</u>	<u>11.988,00</u>
Créditos a Longo Prazo	06	1.368,00	11.988,00
<u>IMOBILIZADO</u>		<u>7.230.842,23</u>	<u>3.690.239,89</u>
Bens em Formação	06	3.625.008,72	1.075.730,45
Edifícios e Benfeitorias	06	2.604.990,33	2.604.990,33
Instalações	06	443.128,74	86.802,99
Móveis, Equipamentos e Outros	06	1.787.921,15	925.071,01
Outros Imobilizados	06	522,30	522,30
(-) Depreciação Acumulada	06	-1.230.729,01	-1.002.877,19
<u>INTANGÍVEL</u>		<u>678,11</u>	<u>1.327,55</u>
Custo de Aquisição		2.125,66	2.125,66
(-) Amortização Acumulada		-1.447,55	-798,11
TOTAL DO ATIVO		<u>7.899.160,13</u>	<u>5.260.285,09</u>
<u>PASSIVO</u>			
<u>CIRCULANTE</u>		<u>2.112.161,96</u>	<u>1.034.753,05</u>
Fornecedores de Bens e Serviços	04b	10.932,20	0,00
Obrigações com Empregados		329.080,11	196.749,48
Obrigações Tributárias		1.513,88	25,22
Outras Contas a Pagar		1.344.842,67	294.703,64
Provisões	07	39.083,49	31.892,86
Adiantamentos de Clientes	07	386.709,61	511.381,85
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		<u>59.449,72</u>	<u>0,00</u>
<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>		<u>59.449,72</u>	<u>0,00</u>
Obrigações e Empréstimos		59.449,72	0,00
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		<u>5.727.548,45</u>	<u>4.225.532,04</u>
Patrimônio Social	08	4.225.532,04	2.351.933,47
Superávit / Déficit do Exercício		1.502.016,41	1.873.598,57
TOTAL DO PASSIVO		<u>7.899.160,13</u>	<u>5.260.285,09</u>

"As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis".

Alijofran Lima Brandão
Presidente
CPF 772.827.364-72

Jairo Cesar Silva dos Anjos
Tesoureiro
CPF 517.294.310-20

Gustavo Barbosa dos Santos
Técnico
CRC/PE 021083/0-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

	NE	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u>		<u>8.244.849,64</u>	<u>6.970.327,20</u>
Receitas de Serviços Educacionais	10	<u>6.812.176,51</u>	<u>5.212.904,76</u>
Mensalidades Alunos Pagantes - Educação Básica		5.316.285,02	4.039.897,26
Mensalidades Concedidas em Bolsas de Estudos - Educação Básica		1.495.891,49	1.173.007,50
<u>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE EDUCAÇÃO</u>		<u>-1.495.891,49</u>	<u>-1.910.222,82</u>
(-) Concessão de Gratuidades	11	-1.495.891,49	-1.173.007,50
(-) Descontos, Abatimentos e Deduções		0,00	-737.215,32
DE DOAÇÕES, SUBVENÇÕES E OUTRAS		<u>1.432.673,13</u>	<u>1.757.422,44</u>
Doações Diversas	15	403.890,48	291.581,25
Subvenções não Governamentais	15	755.390,65	1.210.000,00
Outras Receitas Recorrentes		273.392,00	255.841,19
RECEITA LÍQUIDA		<u>6.748.958,15</u>	<u>5.060.104,38</u>
<u>CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</u>		<u>2.220.227,20</u>	<u>1.690.709,21</u>
(-) Despesas com Pessoal		1.863.199,52	1.415.143,30
(-) Encargos Sociais e Previdenciários		145.021,20	120.098,78
(-) Alimentação		60.429,74	47.648,88
(-) Transporte		134.404,36	96.021,66
(-) Uniforme		17.172,38	11.796,59
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>2.162.199,20</u>	<u>1.373.145,60</u>
Administrativas e Gerais		1.573.436,28	1.068.426,66
Encargos Tributários		20.766,97	294,07
Assistência e Orientação Social		127.460,19	49.753,85
Outorgamentos a Entidades Filantrópicas		440.535,76	254.671,02
<u>RESULTADO RECORRENTE ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</u>		<u>4.382.426,40</u>	<u>3.063.854,81</u>
<u>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</u>		<u>-864.515,34</u>	<u>-122.651,00</u>
Receitas Financeiras		21.380,64	4.953,54
Despesas Financeiras		885.895,98	127.604,54
<u>ISENÇÕES USUFRUÍDAS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
(-) Imunidade de Contribuições Sociais	22	522.691,86	352.926,53
Imunidade de Contribuições Sociais	22	-522.691,86	-352.926,53
<u>SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO</u>		<u>1.502.016,41</u>	<u>1.873.598,57</u>

Aljofran Lima Brandão
 Presidente
 CPF 772.827.364-72

Jairo Cesar Silva dos Anjos
 Tesoureiro
 CPF 517.294.310-20

Gustavo Barbosa dos Santos
 Técnico
 CRC/PE 021083/0-5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Período	T O T A L
Saldos em 31 /12/ 2018	504.390,38			407.353,13	911.743,51
Incorporação do Resultado de 2018	407.353,13			-	-
Resultado do Exercício				333.619,00	333.619,00
Saldos em 31 /12/ 2019	911.743,51			333.619,00	1.245.362,51
Incorporação do Resultado de 2019	333.619,00			-	-
Resultado do Exercício	-			510.801,80	510.801,80
Ajutes de exercícios Anteriores	-			73.772,13	73.772,13
Saldos em 31 /12/ 2020	1.245.362,51			584.573,93	1.829.936,44
Incorporação do Resultado de 2020	510.801,80			-	-
Ajutes de exercícios Anteriores	73.772,13			-	-
Resultado do Exercício	-			521.997,03	521.997,03
Saldos em 31 /12/ 2021	1.829.936,44			521.997,03	2.351.933,47
Incorporação do Resultado de 2021	521.997,03			-	-
Resultado do Exercício	-			1.873.598,57	1.873.598,57
Saldos em 31 /12/ 2022	2.351.933,47			1.873.598,57	4.225.532,04
Incorporação do Resultado de 2022	1.873.598,57			-	-
Resultado do Exercício	-			1.502.016,41	1.502.016,41
Saldos em 31 /12/ 2023	4.225.532,04			1.502.016,41	5.727.548,45

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

Método Indireto	2023	2022
Atividades Operacionais		
Superávit/Déficit do Exercício	1.502.016,41	1.873.598,57
Ajustes por:		
- Depreciação	228.501,26	165.953,28
- Provisões	7.190,63	7.563,35
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	1.737.708,30	2.047.115,20
Diminuição nas contas a receber de clientes e outros	832.777,45	(1.017.081,08)
Diminuição em Despesas Antecipadas	140.500,26	(105.446,89)
Diminuição do Ativo Não Circulante	10.620,00	(11.988,00)
Aumento em Fornecedores	10.932,20	338.570,16
Aumento Obrigações com Empregados	132.330,63	-
Aumento Obrigações Tributárias	1.488,66	-
Aumento Outras Contas a Pagar	1.050.139,03	-
Diminuição Receitas Antecipadas	(124.672,24)	154.403,74
Aumento do Passivo Não Circulante	59.449,72	-
Caixa Consumido das Atividades Operacionais	2.113.565,71	(641.542,07)
Atividades de Investimento		
Compra de ativo imobilizado	(3.768.454,16)	(1.428.688,86)
Caixa Consumido nas Atividades de Investimento	(3.768.454,16)	(1.428.688,86)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais, Investimento e Finan	82.819,85	(23.115,73)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	33.556,54	56.672,27
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	116.376,39	33.556,54
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	82.819,85	(23.115,73)

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA

Rua José Bezerra de Albuquerque, 210 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE
Entidade Filantrópica – conforme Portaria nº 1.0051.139 23/12/2022, exarado nos autos do
processo nº 23000.000298/2015-48

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **17.325.505/0001-29**, é uma associação civil, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem finalidade de lucros, de caráter educacional, que tem por finalidade a educação infantil, o ensino fundamental e médio, com seu vigente Estatuto Social registrado no Cartório Eduardo Malta, Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jaboatão dos Guararapes – PE, sob o n.º 8539, Protocolo 59948, registrado em 03 de novembro de 2022. Como entidade beneficente de assistência social, de fins educacionais, culturais e filantrópicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial no ramo da educação, tem sua imunidade tributária observando os requisitos: É imune a incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI alínea “c” e seu parágrafo 4º e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e, para tanto: a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplica integralmente no país os recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e, c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

- a) A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA, mantém 01 Escola de Educação Básica, denominada de estabelecimento, localizada: Em Fortaleza CE, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2023, as demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards -IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB. As demonstrações contábeis também foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº 1.185/09 e Resolução CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes, de variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e das informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000 (R1))

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis são elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas nos Livros Diário e Razão e posteriormente transmitidas em formato digital ao SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) da Receita Federal do Brasil através da ECD (Escrituração Contábil Digital) e ECF (Escrituração Contábil Fiscal), tendo sua autenticação comprovada pelo recibo eletrônico de entrega, conforme DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”, sendo mantidos em boa ordem.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.185/09 e Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado. Os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica “investimentos de curto prazo”.
- b) Ativos e passivos circulantes:** os ativos e passivos circulantes estão sendo demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os ativos e passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- c) Provisão para férias e encargos:** As férias, bem como os seus encargos, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- d) As receitas e as despesas:** De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e em especial a NBC T 10.19.2.1., ITG 2002(R1), as receitas e despesas foram reconhecidas respeitando os princípios da competência.
- e) Apuração do resultado:** O resultado foi apurado segundo o regime de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.
- f) Prazos:** os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, até o encerramento do exercício seguinte, são classificados como circulante. Os valores exigidos após o exercício seguinte foram classificados como longo prazo.
- g) Provisões:** Constituída no balanço quando a entidade possui uma obrigação presente como resultado de evento passado, com provável saída de recursos econômicos, onde foi estimado de forma confiável

o valor da obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 05 – ATIVO CIRCULANTE (CONTAS A RECEBER)

O grupo de “Contas a Receber” está demonstrado da seguinte forma:

Contas a Receber	Dez/2023
Prestação de Serviços Educacionais - Exercício Corrente	337.337,41
Prestação de Serviços Educacionais - Exercícios Anteriores	420.172,38
Operadoras de Cartões de Créditos	223.188,75
Outros Créditos a Receber	210.742,56
(-) Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa	-641.545,70
TOTAL	549.895,40

- a) A inadimplência decorrente das prestações de serviços educacionais do exercício 2023 totalizam R\$ 337.337,41;
- b) O subgrupo “Outros créditos a Receber” consiste em operações a serem liquidadas pelas operadoras de cartão de crédito durante o exercício subsequente no valor de R\$ 223.188,75, e outros créditos no valor de R\$ 210.742,56, totalizando R\$ 433.931,31;
- c) O restante do grupo “Contas a Receber” é constituído de R\$ 420.172,38 que se refere as prestações de serviços de exercícios anteriores e a dedução de R\$ -641.545,70 da provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- d) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base percentual no histórico de inadimplência dos últimos 4 (quatro) anos, conforme discorrido nesta nota nos itens anteriores, julgada satisfatória frente ao saldo do grupo contábil, conforme mencionado na Nota 5c.

NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos imobilizados estão contabilizados pelo seu valor de aquisição, deduzida a depreciação. Qualquer gasto com manutenção/conservação do ativo imobilizado é reconhecido como despesa quando incorrido. Os bens e direitos do imobilizado são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07, Deliberação CVM Nº 583/2009 e Resolução do CFC Nº 1.177/2009 (NBC TG 27).

No ano de 2023, em conformidade com NBC TG 01 – Redução ao valor recuperável de Ativos, aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade, a administração não identificou qualquer evidência de falta de recuperabilidade de ativos. No que se refere ao ativo imobilizado, destaca-se que em períodos anteriores não foram realizadas reavaliações dos bens e eles sempre foram depreciados pelas taxas permitidas pela Receita Federal do Brasil, o que constitui forte indicativo que o valor residual contábil não é superior ao valor recuperável, além do que não existem estruturas que não estejam sendo utilizadas e produzindo resultado positivos. A metodologia utilizada também segue outros princípios aprovados pela Deliberação CVM 527 de 01.11.2007, retificada conforme publicação de 09.12.2007, bem como, as Normas ABNT que tratam da avaliação de bens e determinação da vida útil: ABNT nº 14.653-1 – Procedimento Gerais; ABNT nº 14.653-2 – Imóveis Urbanos; e ABNT nº 14.653-5 – Máquinas e Equipamentos e Outros Bens.

NOTA 07 – DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

As obrigações foram cumpridas nos prazos e as provisionadas estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações empregatícias, tributárias, fornecedores e outras obrigações bem como as provisões sociais.

a) Passivos circulantes:

b) Provisões – São provisões de natureza trabalhista decorrentes das férias e encargos as quais foram constituídas a medida em que o empregado adquire o direito exigível na forma proporcional ao período trabalhado.

Fundos em Confiança – Consiste num fundo referente as atividades extracurriculares que será apropriado conforme competência no exercício seguinte.

Adiantamentos de Clientes – São receitas antecipadas de prestação de serviços decorrente de matrículas para o ano seguinte, as quais serão reconhecidas na sua respectiva competência.

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido com saldo inicial de R\$ **4.225.532,04** passou a R\$ **5.727.548,45** tendo ocorrido, no decorrer do exercício, às seguintes modificações:

a) Superávit ou Déficit do Exercício: transferência do superávit/déficit do exercício de 2022 para o patrimônio social no valor de R\$ 1.873.598,57, pelo registro do superávit/déficit do exercício de 2023 no valor de R\$ 1.502.016,41.

NOTA 09 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2023 será absorvido pela conta Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros em seu item 15.

NOTA 10 – CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas da entidade foram classificadas em três grandes grupos, sendo eles “Receitas e Despesas Educacionais”, “Outras Receitas e Despesas Educacionais” e “Outras Receitas e Despesas”. As receitas de prestação de serviços foram reconhecidas pelo valor bruto, totalizando em 2023 R\$ 6.812.176,51 e em 2022 R\$ 5.212.904,76, um crescimento em percentual de 30,68%.

NOTA 11 – APLICAÇÃO EM GRATUIDADES - BOLSAS PRÓPRIAS

A assistência educacional própria é feita por processo seletivo para alunos carentes, de acordo com o programa de Assistência Educacional da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA, na escola mantida, regulamentado pelas normas expedidas pelo Conselho de Administração e encontra-se contabilizada em conta própria “Concessão de Gratuidades Educacionais” e consta no relatório de atividades da entidade.

a) CRITÉRIO UTILIZADO PARA A APLICAÇÃO DE RECURSOS EM GRATUIDADES

Para a concessão de gratuidades em 2023, a entidade seguiu os critérios previstos na Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto Nº 8.242/2014.

b) DA CONCESSÃO DE RECURSOS EM GRATUIDADES

A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA, em 2023 e 2022, aplicou recursos em gratuidades, totalizando o valor de R\$ 1.495.891,49 e R\$ 1.173.007,50 respectivamente, aplicado no programa de bolsas da educação básica.

NOTA 12 – PROPORCIONALIDADE DE UMA BOLSA INTEGRAL – UM ALUNO – PARA CADA NOVE (9) PAGANTES:**Lei nº 187/2021****Ano 2023:**

Regra do 1 X 9:		
Item		Controle Entidade
Total de Alunos		604
(–) Bolsas Sociais 100%		-65
(–) Bolsas Institucional (100%)		0
(–) Bolsas Funcionais (100%)		-29
(–) Bolsas Sociais 100% - Deficientes Físicos (Peso 1,2)	Quant informada	-3
	Quant ajustada	-3
(–) Bolsas Sociais 100% - Turno Integral (Peso 1,4)	Quant informada	0
	Quant ajustada	0
(–) Inadimplentes ano anterior, mais de 90 dias, Lei 187/2021		-39
Total de Pagantes		468
Bolsas Sociais Integrais a Conceder		52
Bolsas Sociais Integrais Concedidas		68
Bolsas Integrais Excedentes		16

Ano 2022:

Regra do 1 X 9:		
Item		Controle Entidade
Total de Alunos		551
(–) Bolsas Sociais 100%		-72
(–) Bolsas Institucional (100%)		0
(–) Bolsas Funcionais (100%)		-28
(–) Bolsas Sociais 100% - Deficientes Físicos (Peso 1,2)	Quant informada	-3
	Quant ajustada	-3
(–) Bolsas Sociais 100% - Turno Integral (Peso 1,4)	Quant informada	0
	Quant ajustada	0
(–) Inadimplentes ano anterior, mais de 90 dias, Lei 187/2021		0
Total de Pagantes		448
Bolsas Sociais Integrais a Conceder		50
Bolsas Sociais Integrais Concedidas		72
Bolsas Integrais Excedentes		22

NOTA 13 – PROPORCIONALIDADE DE UMA BOLSA INTEGRAL – UM ALUNO – PARA CADA CINCO (5) PAGANTES:

Lei nº 187/2021

Ano 2023:

Regra do 1 X 5:		
Descrição		
Total de Matriculados		604
(–) Bolsas Sociais 100%		-65
(–) Bolsas Institucionais 100%		0
(–) Bolsas Funcionais 100%		-29
(–) Inadimplentes ano anterior, mais de 90 dias, Lei 187/2021		-39
(–) Bolsas Sociais 100% - Deficientes Físicos		-3
(–) Bolsas Sociais 100% - Turno Integral		0
Total de Pagantes		468
Bolsas Sociais Integrais a Conceder		94
Bolsas Sociais Integrais Concedidas		69
Bolsas Integrais Excedentes		25
Bolsas Sociais 50%		77
Utilização das Bolsas Sociais 50%		39
Bolsas Sociais Integrais a Conceder		94
Bolsas Sociais Integrais Concedidas		108
Bolsas Integrais Excedentes		14

Ano 2022:

Regra do 1 X 5:		
Descrição		
Total de Matriculados		551
(–) Bolsas Sociais 100%		-72
(–) Bolsas Institucionais 100%		0
(–) Bolsas Funcionais 100%		-28
(–) Inadimplentes ano anterior, mais de 90 dias, Lei 187/2021		0
(–) Bolsas Sociais 100% - Deficientes Físicos		-3
(–) Bolsas Sociais 100% - Turno Integral		0
Total de Pagantes		448
Bolsas Sociais Integrais a Conceder		90
Bolsas Sociais Integrais Concedidas		76
Bolsas Integrais Excedentes		14
Bolsas Sociais 50%		35
Utilização das Bolsas Sociais 50%		18
Bolsas Sociais Integrais a Conceder		90
Bolsas Sociais Integrais Concedidas		94
Bolsas Integrais Excedentes		4

NOTA 14 - REQUISITOS DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA é uma associação civil, com personalidade Jurídica de Direito Privado, como entidade beneficente de assistência social, de fins assistenciais, educacionais, culturais e filantrópicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como atividade preponderante a educação. É imune a incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI alínea “c” e seu parágrafo 4º e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e, para tanto: a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplica integralmente no país os recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e, c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 15 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A entidade recebeu em 2023 e 2022 doações de pessoas físicas e jurídicas no montante de R\$ 403.890,48 e R\$ 291.581,25 respectivamente. A entidade não recebeu, em ambos os exercícios, subvenções ou assistências públicas, apenas doações de pessoas físicas e jurídicas sem aplicação específica.

NOTA 16 – PROVISÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES

Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09 não foi necessário o registro contábil de contingências, por não existir, até o encerramento deste balanço, processos ou eventos que resulte uma provável saída de recursos econômicos.

NOTA 17 – SEGUROS CONTRATADOS

A entidade mantém seguros para os bens do imobilizado, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos envolvidos, decorrentes de suas atividades.

NOTA 18 – DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados nas finalidades institucionais de conformidade com o Estatuto, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC n.º 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e de acordo com a Resolução n.º 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o Indireto.

NOTA 20 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em cumprimento a Resolução 1.151/09 e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda, em atendimento a legislação supracitada, a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou

obrigação e descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Em análise efetuada nos saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a administração entendeu não ser necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente, pois estas rubricas não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09.

NOTA 21 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

A entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei Nº 11.638/07, Deliberação da CVM Nº 639, Resolução CFC Nº 1.292/10 que aprova (NBC TG 01). Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Como não existiu tal evidência, não foi necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

NOTA 22 – BENEFÍCIOS COM A IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

O benefício usufruído pela entidade com a imunidade da cota patronal do INSS e outros está demonstrado no quadro abaixo:

INSS:

Contribuições Sociais - Imunidade	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Cota Patronal - 20%	495.829,12	334.196,68
RAT - 1%*	15.979,70	6.172,34
Terceiros - 5,8%**	10.883,04	12.557,51
Total das Contribuições Sociais	522.691,86	352.926,53

*Nota: * O RAT pode variar de 1% a 3%, dependendo do grau de risco de cada Entidade.*

*Nota: ** Algumas entidades podem ter o percentual de terceiros de 4,5%.*

Nota 23 - IMUNIDADE - PIS

A Entidade gozou de imunidade de PIS conforme quadro a seguir o qual é calculado em 31/12/2023: Folha de Pagamento Percentual – 1%, no valor de **R\$ 15.922,01**.

Nota 24 - IMUNIDADE – COFINS

A entidade, usufruiu também da imunidade COFINS - 3% da Receita, que faz parte da Imunidade Previdenciária, Art. 195 da CF, no valor total de **R\$ 182.259,87**.

NOTA 25 –TRABALHO VOLUNTÁRIO

A entidade NÃO contou com o apoio de voluntários no decorrer do exercício de 2023.

Nota 26 - CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Entidade avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende manter sua atuação na execução de serviço de assistência social. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

Nota 27 - AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA DIVULGAÇÃO

Em 28 de maio de 2024, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras e autoriza a divulgação durante o exercício de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de dezembro de 2023.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Diretoria da
INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA
Fortaleza – CE

1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA, CNPJ 17.325.505/0001-29, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. BASE PARA A OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

4. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- b) Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- f) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

6. OUTROS ASSUNTOS

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior – Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 21 de junho de 2023, o qual não conteve qualquer modificação.

* * *

Porto Alegre, 28 de maio de 2024

TSA AUDITORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
CRC RS-004240/O-1 S-CE – CVM 13242
Nilton Antonio Tiellet Borges
Contador CRC RS-015233/O-8 S-CE